



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**SETOR REQUISITANTE:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Juliana Nunes de Araújo

**1. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação, incluindo fornecimento de materiais, montagem, instalação e desmontagem, destinados à realização do evento alusivo ao 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no município de Silvânia/GO.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização do evento alusivo ao 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, ação de relevante interesse público que visa promover a conscientização, mobilização social e o fortalecimento das políticas de proteção à infância e adolescência no município de Silvânia/GO. A prestação de serviços de ornamentação é essencial para garantir a adequada ambientação do espaço, contribuindo para a organização, identificação visual e fortalecimento da campanha, tornando o ambiente mais acolhedor, atrativo e condizente com a temática do evento. Destaca-se que a realização do evento integra as ações desenvolvidas pela Unidade Pública no âmbito da política de assistência social, em articulação com a rede de proteção, sendo fundamental para sensibilizar a comunidade, estimular denúncias e promover a defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar a qualidade, organização e efetividade da ação, atendendo ao interesse público e às diretrizes das políticas públicas voltadas à proteção integral da criança e do adolescente.

### 3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Item	Descrição / especificação	Unid. De medida	Quant.
1	Prestação de serviços de ornamentação, incluindo fornecimento de materiais, estruturas, montagem e desmontagem, contemplando: <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura para painel decorativo;</li><li>• Painel temático personalizado (arte fornecida pela Unidade Pública);</li><li>• Estrutura para montagem de arco decorativo;</li><li>• Arco de balões (cores e tema conforme campanha);</li><li>• Demais itens necessários para composição da ornamentação;</li><li>• Montagem completa antes do evento;</li><li>• Desmontagem após o encerramento do evento.</li></ul>	serviço	01



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

**3.1** – Prazo de entrega / Execução: A execução dos serviços de ornamentação deverá ocorrer na data previamente definida pela Unidade Pública contratante, com **montagem realizada com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento**, conforme cronograma a ser informado.

**3.2** A desmontagem deverá ocorrer **imediatamente após o encerramento do evento**, ou em prazo acordado com a Unidade Pública, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) horas após a finalização.

**3.3** - Local e Horário da Entrega / Execução: Os serviços de ornamentação deverão ser executados no local de realização do evento, a ser informado previamente pela Unidade Pública contratante, no município de Silvânia/GO.

**3.4** A montagem deverá ocorrer em horário previamente agendado, preferencialmente em horário comercial, das 08h às 17h, ou conforme necessidade da Administração, de modo a garantir que toda a estrutura esteja devidamente instalada antes do início do evento.

**3.5** A desmontagem deverá ocorrer após o encerramento do evento, conforme orientação da Unidade Pública, respeitando os prazos estabelecidos e sem prejuízo às atividades no local.

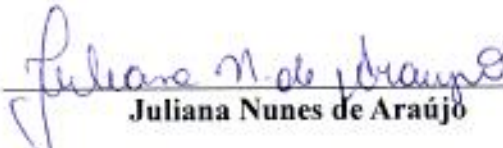
**3.6** – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -**FMDCA Responsável:**  
Juliana Nunes de Araújo

Esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 07 de maio de 2026.

DFD elaborado por:

  
Juliana Nunes de Araújo

DFD aprovado por:

  
**MARIA VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher

Maria Valéria da Silva Araújo  
Secretaria Municipal Desenvolvimento  
Social, Habitação e Apoio à Mulher  
Decreto: 004/2025